



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**PORTARIA Nº 12/2009-PFDC/MPF, DE 03 DE AGOSTO DE 2009**

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando a PORTARIA Nº 08/2005-PFDC/MPF, de 18 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal – Ano XIX – nº 20 – 2ª quinzena de outubro de 2005, página 4 e as alterações posteriores;

Considerando a PORTARIA Nº 06/2008-PFDC/MPF, de 04 de novembro de 2008, que regulamenta o funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC,

**R E S O L V E:**

1) Alterar a composição do Grupo de Trabalho denominado “DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) LUÍZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN (PRR/3ª Região/SP) – Coordenadora;
- b) RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (PRM/São João de Meriti-RJ);
- c) SILMARA CRISTINA GOULART (PRDC/MG).

Suplentes:

- a) CAROLINE MACIEL DA COSTA (PRDC/RN);
- b) PAULO GILBERTO COGO LEIVAS (PRR/4ª Região/RS).

Colaborador:

- a) MÁRCIA NEVES PINTO (PRR/4ª Região/RS);
- b) LISIANE CRISTINA BRAECHER (PR/SP).

2) O apoio técnico do GT estará a cargo da servidora Patrícia Cristina Alves Campanatti e a secretaria dos trabalhos no âmbito do referido Grupo, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Coordenadoria Administrativa.

3) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão